



Número da Nota de Empenho: 374/2020 Data Orçamentária: 15/01/2020
 Número do Empenho Anterior:
 Local de Entrega: SIA TRECHO 01 LOTE F SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS SUL - ALMOXARIFADO CENTRAL - Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
 Local de Aplicação: ESTOQUE - SLG
 Nome do Credor: INAPI - INDÚST NORDESTINA DE ACESS PARA IRRIGAÇÃO LTDA - EPP CNPJ/CPF: 08.008.080/0001-33
 Endereço do Credor: AV. PARQUE OESTE S/N GALPÃO 1 Cidade: MARACANAU
 Telefone do Credor: FAX: UF/CEP: CE/61.939-120
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 000114/2020
 Modalidade Número: 0239/2019 Data do Processo:
 Modalidade de Empenho: Global
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Natureza da Receita: 15000011 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
 Valor Atual do Empenho: R\$ 3.181,74 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 3.181,74
 Liquidado: R\$ 3.181,74

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|--|---------------|-------------|
| 1 | 21 | 10235 | 4,00 | un | EXTREM. FOFO DUC. ABA VED. PF JF PN 10. DN 200. Extremidade Ferro Fundido Ductil c/ Aba de Vedação, Encaixe Flange/Ponta para Tubos de Ferro Fundido Ductil (NBR 7675), Tipo de Junta Arruelas de Borracha PB 80, Pressão Nominal PN 10, Dimensões DN 200, Fabricada Conforme NBR 7675, Revestimento Pintura Betuminosa, Gabarito de Furação PN 10 (NBR 7560), Acessórios Parafusos e Porcas em Aço ASTM a 307 Galvanizados a Fogo Conforme ASTM A- 153 Classe "C" Ou de Aço Inox AISI A-304 MARCA: INAPI | 503,390000 | 2.013,56 |
| 2 | 33 | 10871 | 9,00 | un | JUNTA GIBALT FOFO DUCTIL P/ FIBROCIMENTO. DN 050. Junta Gibault Ferro Fundido Ductil para Fibrocimento, Tipo de Junta Elástica com Larga Tolerancia com Pasta Lubrificante, Encaixe Ponta/Ponta Tubos Fibrocimento Classe 20 (NBR 8413), Peças Complementares Luva e Contra Flanges (NBR 8413), Pressão PN 25, Dimensões DN 50, Fabricada Conforme NBR 8413, Acessórios Parafusos e Porcas em Aço ASTM a 307 Galvanizados a Fogo Conforme ASTM A- 153 Classe "C" Ou de Aço Inox AISI A-304, Revestimento Pintura Betuminosa MARCA: INAPI | 69,420000 | 624,78 |
| 3 | 73 | 97489 | 5,00 | un | REDUCAO FOFO DUCTIL FF JF PN 10. DN 80 X 75 MM. Redução Concêntrica Ferro Fundido Ductil, Encaixe Flange/Flange para Tubo de Ferro Fundido Ductil (NBR 7560), Tipo de Junta Arruelas de Borracha PB 80, Pressão PN 10, Dimensões DN 80 X 75, Fabricada Conforme NBR 7675, Gabarito de Furação PN 10/16/25, Acessórios Parafusos e Porcas em Aço ASTM a 307 Galvanizados a Fogo Conforme ASTM A- 153 Classe "C" Ou de Aço Inox AISI A-304, Revestimento Pintura Betuminosa MARCA: INAPI | 108,680000 | 543,40 |

Valor da Nota de Empenho: 3.181,74

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

TRÊS MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 14/01/2020

Matrícula 634138

Visto da Gerência**Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____**Esta NE será validada, após conferência da DC**



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PRAZO DE ENTREGA: Será de até 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 8.666/93, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Toda prorrogação de Prazo de Entrega deverá ser solicitada, com a devida justificativa, até o décimo dia útil anterior ao término do prazo de entrega.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho. Na ocorrência de substituição tributária relacionada ao ICMS nas operações interestaduais, o fornecedor deverá antecipar o recolhimento da diferença de alíquota do ICMS. Quando do faturamento, o valor do ICMS ST deverá constar em campo próprio da nota fiscal, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC,82/20,ATA-165/19,PE-239/19

Valor da Nota de Empenho: 3.181,74

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: TRÊS MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 14/01/2020

Matrícula 63.413-8

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: ___/___/___